

COVID-19

Reabertura Gradual do Comércio em Jundiaí

PROTOCOLO: LOJAS

FASE

2

SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

 **CDL**
Jundiaí

 **IIDETEC**
INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO

VALE+
JUNDIAÍ

Lojas

- A** Realizar aferição de temperatura de todos os colaboradores antes do turno de trabalho e orientar a procura de serviço de saúde caso apresente temperatura acima de $37,5^{\circ}\text{C}$, bem como na presença de sintomas gripais;
- B** Limitar a entrada e permanência de pessoas a 20% da capacidade do estabelecimento, mesmo em áreas externas ou abertas, realizando o controle de acesso, seja por meio de senha, contagem ou outras formas de controle;
- C** Barrar a entrada de pessoas que não estejam utilizando máscara de proteção facial;
- D** Disponibilizar, nas entradas do estabelecimento, informativo da capacidade total e da capacidade permitida de pessoas;
- E** Promover a higienização completa dos estabelecimentos antes da reabertura;

Lojas

- F** Fornecer produtos de limpeza para clientes higienizarem cestas e sacolas de compras, ou higienizá-las a cada uso;
- G** Implementar corredores de fluxo unidirecional, a fim de coordenar o fluxo dos clientes nas lojas e evitar aglomerações;
- H** Manter portas abertas para favorecer a circulação de ar; Quando possível, evitar o uso de ar condicionado.
- I** Provadores, onde houver, deverão permanecer fechados;
- J** Todos os produtos expostos em vitrine deverão ter sua higienização realizada de forma frequente; recomenda-se redução da exposição de produtos sempre que possível;
- K** Os estabelecimentos de cosméticos ficam proibidos de ter mostruário exposto;

Todas as regras podem ser conferidas no [decreto](#).